



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 110/2018, de 20 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o pedido do presidente da Comissão que solicita prorrogação da portaria da Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Atualização do PPC do Curso de Engenharia de Produção em 60 (sessenta) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 074/2018, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Thomas Edson Espíndola Gonçalo** (presidente), **Fabrcia Nascimento de Oliveira**, **Blake Charles Diniz Marques**, **Breno Barros Telles do Carmo** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação